



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadã Formosense
à Rúbia Pizzoni Fernandes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 95/25, de autoria da Vereadora Amanda de Deus Moura Rocha Lima - Amanda do Amigo Cão, aprovado em 8 de outubro de 2025.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense à senhora Rúbia Pizzoni Fernandes, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de outubro de 2025.

┐

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┐

Assessora Legislativa